

## SUGESTÃO Nº 17 / 2019

EMENTA: Sugere a realização de Audiência Pública para a comemoração de quatro anos da Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta o emprego doméstico.

### CADASTRO DA ENTIDADE

**Denominação:** Instituto Doméstica Legal

**CNPJ:** 107.542.660/0018-3

**Tipo de Entidade:** Organizações não-governamentais (ONGs)

**Endereço:** Rua Candelária, nº 79

**Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ **CEP:** 20.091-020

**Telefone:** (21) 35532723

**Correio-eletrônico:** contato@domesticalegal.org.br

**Responsável:** MARIO ALBERTO AVELINO

### **Declaração**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 3 de maio de 2019

**Luisa Paula de Oliveira Campos**  
Secretária-Executiva



## Pela melhoria do emprego doméstico

CE-003/2019

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

Comissão de Legislação Participativa – CLP  
A/C. do deputado federal Sr. Leonardo Monteiro – Presidente da CLP.

Ref.: Sugestão de Audiência Pública

Excelentíssimo deputado federal Sr. Leonardo Monteiro:

Venho pela presente, propor a Comissão de Legislação Participativa – CLP, sugestão de Audiência Pública para a Comemoração de quatro anos da Lei Complementar 150/2015, que regulamenta o emprego doméstico. Na ocasião discutiremos propostas para aumentar a formalidade no emprego doméstico, que infelizmente para cada três empregados domésticos, somente um tem a carteira de trabalho assinada.

Sugerimos a participação dos seguintes expositores:

- 1 – Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal;
- 2 – Janaina Mariano de Souza – Presidente da Federação dos Trabalhadores e Empregados Domésticos do Estado de São Paulo;
- 3 – Celso Amorim Araújo – Secretário de Inspeção do Trabalho;
- 4 – Um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho para falar sobre ações trabalhistas no emprego doméstico.

Sem mais agradeço antecipadamente a atenção de Vossa Excelência, e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal

Rua da Candelária, 79 – Sala 1.101 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-020  
Tel. (21) 2223-2179 – E-Mail: [marioavelino@domesticalegal.org.br](mailto:marioavelino@domesticalegal.org.br)  
[www.domesticalegal.org.br](http://www.domesticalegal.org.br)



Pela melhoria do emprego doméstico

## ATA DE REUNIÃO PARA SUGESTÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 26 de abril de 2019 às 10:00h, reuniram-se a diretoria do Instituto Doméstica Legal, os senhores Mario Alberto Avelino - Presidente, Suse Valente Reis - Secretária da Assembléia, Paulo Roberto Ferreira, Gláucia Moura Martins Moreira, Wagner Rodrigues Alves e Rolly Wilson dos Santos Simões, onde decidiram encaminhar para a Comissão de Legislação Participativa-CLP a proposta abaixo:

1 - Sugestão de Audiência Pública para a Comemoração de quatro anos da Lei Complementar 150/2015, que regulamenta o emprego doméstico. Na ocasião discutiremos propostas para aumentar a formalidade no emprego doméstico, que infelizmente para cada três empregados domésticos, somente um tem a carteira de trabalho assinada.

Nada mais a ser tratado, o presidente do Instituto deu por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal

Rua da Candelária, 79 – Sala 1.101 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-020  
Tel. (21) 2223-2179 – E-Mail: [marioavelino@domesticalegal.org.br](mailto:marioavelino@domesticalegal.org.br)  
[www.domesticalegal.org.br](http://www.domesticalegal.org.br)